



**PORTARIA N° 294, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**“CONCEDE 10 (DEZ) DIAS DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**JOARES TREVISOL**, Prefeito Municipal de Ibiã, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere os incisos VII e IX, do art. 88, da Lei Orgânica Municipal, considerando o art. 186, da Lei Municipal n° 255, de 07.01.2004, com nova redação dada pela Lei Municipal n° 297, de 24.11.2005, bem como o requerimento do servidor protocolado em 23.06.2023, **RESOLVE:**

**Art. 1°.** Conceder ao servidor *GELSON LUIZ TREVISOL*, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo – Nível 5 – Referência E, 10 (dez) dias de *Licença Prêmio* a que faz jus, referente ao período aquisitivo de 24.07.2014 a 17.12.2019.

**§ 1°.** O período aquisitivo da licença prêmio, mencionado no caput deste artigo, foi retardado em 148 (cento e quarenta e oito) dias, conforme determina os §§ 2° e 4°, do artigo 96-B, da Lei Municipal n° 385, de 22 de agosto de 2008.

**§ 2°.** A remuneração do servidor, durante o período da Licença mencionada no caput deste artigo, será de acordo com o § 2°, do art. 96-D, da Lei Municipal n° 255, de 07 de janeiro de 2004, com nova redação dada pela Lei Municipal n° 385, de 22 de agosto de 2008.

**Art. 2°.** O servidor usufruirá a *Licença Prêmio* no período de 04 a 13 de dezembro de 2023.

**Art. 3°.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4°.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE IBIAM, 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

JOARES TREVISOL  
Prefeito Municipal

Publicação e Registro: *Publicado no Diário Oficial dos Municípios – DOM no dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, Edição n°. \_\_\_\_ conforme art. 20 da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal n° 490/2012 e Decreto Municipal n° 2321/2012.*

ALCINDO PEROSA  
Secretário da Adm. e da Fazenda

